UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.169/2013 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 05 de dezembro de 2013, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, em conformidade com os autos do Processo nº 23204-011112/2014-17 proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária realizada no dia 31.10.14 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará de acordo com o anexo I (p. 02 a 77) que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, em 03 de Novembro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário